INDICAÇÃO Nº 54/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de banheiros públicos na Praça Do Mercado, localizada no Distrito de Pindorama."

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade da população do Distrito de Pindorama e visitantes que frequentam a do Mercado, um importante espaço público de convivência social, eventos culturais, atividades religiosas, esportivas e de lazer.

A ausência de banheiros públicos nesse local compromete a dignidade dos cidadãos, especialmente idosos, crianças, mulheres, trabalhadores informais e demais frequentadores da praça, que se veem obrigados a buscar alternativas inadequadas para suas necessidades fisiológicas, prejudicando a saúde pública e a conservação do ambiente urbano.

O pleito encontra respaldo na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, que determina ser de competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local. Ainda, a Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico) estabelece a universalização do acesso a instalações sanitárias adequadas como diretriz fundamental da política pública de saneamento.

Entre os benefícios diretos da medida, destacam-se:

- Promoção da saúde pública e da higiene urbana;
- Melhoria da infraestrutura da praça e valorização do espaço público;
- Atendimento digno à população durante eventos e atividades de lazer;
- Inclusão social e cidadania para todos os frequentadores da praça.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize, com a maior brevidade possível, a instalação de banheiros públicos na Praça do Mercado, no Distrito de Pindorama.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 26 de maio de 2025.

Giovana Magalhães Maia Sabino
Vereadora